



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

e-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2025

Emenda Parlamentar Individual - EPI

EMENDA DE ORÇAMENTO Nº	016/2025
AUTOR:	Vereador GILVAM MÁXIMO FERREIRA

Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	06	01	10	302	1002	2047	3.3.93.39.00	1500	372	17.321,00
	02	06	01	10	303	1002	2049	3.3.90.30.00	1500	389	17.321,00
Total – R\$ —————→											34.642,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	06	01	10	301	1002	2045	3.3.90.30.00	1500	358	34.642,00
	Total – R\$ —————→										34.642,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Serviço na realização de exames clínicos, laboratoriais e outros diversos exames para diagnóstico médico clínico ou especializado. Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da farmácia municipal, para atendimento da demanda da população dombosquense.										

Dom Bosco-MG, 15 de dezembro de 2025
Gilvam Máximo Ferreira
GILVAM MÁXIMO FERREIRA - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Aprovado em única discussão
Por 8 x 0 Votos
Sala das Sessões, em 15 / 12 / 2025

Presidente

Secretário